



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Centésima Décima Oitava Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.

1 Às dezessete horas do dia três de dezembro do ano de mil novecentos
 2 e noventa e oito (03.12.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
 3 de Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:
 4 Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente,
 5 Desembargador substituto Manoel Rafael Neto; Juízes de Direito, Dr.
 6 Mauro Alencar de Barros e Dr. Ruy Trezena Patu Júnior; Juristas, Dr.
 7 José Paes de Andrade e Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e o Procurador
 8 Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho,
 9 comigo, Maria Inês Martins Alecrim, Diretora Geral, foi aberta a
 10 Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente
 11 ressalvou a ausência do Juiz Castro Meira, passando, em seguida, a
 12 palavra ao Juiz Mário Gil, que trouxe a julgamento, independente de
 13 pauta, o seguinte feito: **PROCESSO Nº 130/97 – Classe VII –**
 14 **Recurso Sobre Expedição de Diplomas (Embargos Declaratórios)**
 15 **– 140ª Zona Eleitoral – Santa Maria do Cambucá**, no qual o
 16 Partido da Frente Liberal – PFL recorre contra decisão que indeferiu
 17 recurso contra Diplomação dos candidatos Mário Alves de Lima,
 18 Eliseu João de Souza e José Severino de Azevedo, eleitos pelo PSB
 19 para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e suplente de Vereador,
 20 respectivamente. Após o relatório, pediu vista dos autos o Dr.
 21 Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional
 22 Eleitoral. Com a palavra o Juiz Mauro Alencar, que trouxe a
 23 julgamento, independente de pauta, os seguintes feitos: **PROCESSO**
 24 **Nº 1362/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) –**
 25 **Recife**, no qual Silvio de Lima Sobreira, candidato ao cargo de
 26 Deputado Estadual, nº 16116, pelo PSTU, encaminha prestação de
 27 contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente,
 28 nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
 29 apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual, Silvio de
 30 Lima Sobreira.”; **PROCESSO Nº 1514/98 – Classe XVII – Diversos**
 31 **(Prestação de Contas) – Recife**, no qual Nelson Pereira de Carvalho,
 32 candidato ao cargo de Deputado Estadual, nº 13133, pelo PT
 33 (Coligação “Unidade de Esquerda”), encaminha prestação de contas
 34 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos
 35 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
 36 apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual, Nelson

37 Pereira de Carvalho.”; **PROCESSO N° 1405/98 – Classe XVII –**
38 **Diversos (Prestação de Contas) – Recife**, no qual Ricardo Ferreira
39 Fiúza, candidato ao cargo de Deputado Federal, n° 2533, pelo PFL
40 (Coligação “União por Pernambuco”), encaminha prestação de contas
41 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos
42 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
43 apresentadas pelo candidato eleito para o cargo de Deputado Federal,
44 Ricardo Ferreira Fiúza.”; e **PROCESSO N° 1554/98 – Classe XVII –**
45 **Diversos (Prestação de Contas) – Recife**, no qual Paulo Marques
46 Pessoa, candidato ao cargo de Deputado Estadual, n° 25000, pelo PFL
47 (Coligação “União pelas Mudanças”), encaminha prestação de contas
48 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos
49 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar, com ressalvas,
50 as contas apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual,
51 Paulo Marques Pessoa.” Com a palavra o Juiz Manoel Rafael Neto,
52 que trouxe a julgamento, independente de pauta, os seguintes feitos:
53 **PROCESSO N°1283/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de**
54 **Contas) – Recife**, no qual o Comitê Financeiro do Partido Trabalhista
55 Brasileiro – PTB, por seu Presidente, encaminha prestação de contas
56 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos
57 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
58 apresentadas pelo Comitê Financeiro do Partido Trabalhista Brasileiro
59 – PTB.”; **PROCESSO N° 1262/98 – Classe XVII – Diversos**
60 **(Prestação de Contas) – Recife**, no qual Hélio Correia de Araújo
61 Seixas, candidato ao cargo de 1° Suplente de Senador, pelo PTB
62 (Coligação “Frente Popular de Pernambuco”), encaminha prestação de
63 contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente,
64 nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
65 apresentadas pelo candidato ao cargo de 1° Suplente de Senador,
66 Hélio Correia de Araújo Seixas.”; e **PROCESSO N° 1502/98 –**
67 **Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) – Recife**, no qual o
68 Comitê Financeiro do Partido da Social Democracia Brasileira –
69 PSDB encaminha prestação de contas referente às eleições de
70 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz
71 Relator, decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato
72 ao cargo de Governador, Carlos Wilson Rocha de Queiroz Campos.”
73 Com a palavra o Juiz Trezena Patu, que trouxe a julgamento,
74 independente de pauta, os seguintes feitos: **PROCESSO N° 1287/98 –**
75 **Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) – Recife**, no qual
76 José Luiz de Lima Sampaio, candidato ao cargo de Deputado
77 Estadual, n° 40134, pelo PSB (Coligação “Avanço Popular”),
78 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
79 DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator,
80 decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo

81 de Deputado Estadual, José Luiz de Lima Sampaio.”; **PROCESSO**
 82 **Nº 1548/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) –**
 83 **Recife**, no qual Eduardo de Souza Carvalho, candidato ao cargo de
 84 Deputado Estadual, nº 40103, pelo PSB (Coligação “Avanço
 85 Popular”), encaminha prestação de contas referente às eleições de
 86 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz
 87 Relator, decidiu o TRE rejeitar as contas apresentadas pelo candidato
 88 ao cargo de Deputado Estadual, Eduardo de Souza Carvalho.”;
 89 **PROCESSO Nº 1342/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de**
 90 **Contas) – Recife**, no qual Israel Dourado Guerra Filho, candidato ao
 91 cargo de Deputado Estadual, nº 40121, pelo PSB (Coligação “Avanço
 92 Popular”), encaminha prestação de contas referente às eleições de
 93 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz
 94 Relator, decidiu o TRE rejeitar as contas apresentadas pelo candidato
 95 ao cargo de Deputado Estadual, Israel Dourado Guerra Filho.”; e
 96 **PROCESSO Nº 1285/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de**
 97 **Contas) – Recife**, no qual João de Andrade Arraes, candidato ao
 98 cargo de Deputado Estadual, nº 40214 (Coligação “Avanço Popular”),
 99 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
 100 DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator,
 101 decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo
 102 de Deputado Estadual, João de Andrade Arraes.” Com a palavra o Juiz
 103 Mário Gil, que trouxe a julgamento, independente de pauta, os
 104 seguintes feitos: **PROCESSO Nº 1531/98 – Classe XVII – Diversos**
 105 **(Prestação de Contas) – Recife**, no qual Maria Wilma Freire Galiza,
 106 candidata ao cargo de Deputado Federal, nº 1722, pelo PSL
 107 (Coligação “Vamos Mudar Pernambuco”), encaminha prestação de
 108 contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente,
 109 nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
 110 apresentadas pela candidata ao cargo de Deputado Federal, Maria
 111 Wilma Freire Galiza.”; **PROCESSO Nº 1490/98 – Classe XVII –**
 112 **Diversos (Prestação de Contas) – Recife**, no qual Luís Alves de
 113 Lima Filho, candidato ao cargo de Deputado Estadual, nº 12212, pelo
 114 PDT (Coligação “Força Popular”), encaminha prestação de contas
 115 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos
 116 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
 117 apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual, Luís
 118 Alves de Lima Filho.”; **PROCESSO Nº 1340/98 – Classe XVII –**
 119 **Diversos (Prestação de Contas) – Recife**, no qual Waldomiro
 120 Ferreira da Silva, candidato ao cargo de Deputado Estadual, nº 12646,
 121 pelo PDT (Coligação “Força Popular”), encaminha prestação de
 122 contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente,
 123 nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
 124 apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual,

125 Waldomiro Ferreira da Silva.”; **PROCESSO N° 1557/98 – Classe**
 126 **XVII – Diversos (Prestação de Contas) – Recife**, no qual João
 127 Gabriel de Santana Filho, candidato ao cargo de Deputado Estadual,
 128 n° 70166, pelo PTdoB (Coligação “Vamos Mudar Pernambuco”),
 129 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
 130 DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator,
 131 decidiu o TRE aprovar, com ressalvas, as contas apresentadas pelo
 132 candidato ao cargo de Deputado Estadual, João Gabriel de Santana
 133 Filho.”; e **PROCESSO N° 1330/98 – Classe XVII – Diversos**
 134 **(Prestação de Contas) – Recife**, no qual Bartolomeu Magno Souto
 135 Quidute, candidato ao cargo de Deputado Estadual, n° 12345, pelo
 136 PDT (Coligação “Força Popular”), encaminha prestação de contas
 137 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos
 138 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
 139 apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual,
 140 Bartolomeu Magno Souto Quidute.” Novamente com a palavra o Juiz
 141 Mauro Alencar, que trouxe a julgamento, independente de pauta, os
 142 seguintes feitos: **PROCESSO N° 1515/98 – Classe XVII – Diversos**
 143 **(Prestação de Contas) – Recife**, no qual Gilson Barbosa Camelo,
 144 candidato ao cargo de Deputado Estadual, n° 13131, pelo PT
 145 (Coligação “Unidade de Esquerda”), encaminha prestação de contas
 146 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos
 147 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
 148 apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual, Gilson
 149 Barbosa Camelo.”; e **PROCESSO N° 1533/98 – Classe XVII –**
 150 **Diversos (Prestação de Contas) – Recife**, no qual Manoel Barbosa
 151 Filho, candidato ao cargo de Deputado Estadual, n° 25025, pelo PFL
 152 (Coligação “União pelas Mudanças”), encaminha prestação de contas
 153 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos
 154 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE rejeitar as contas
 155 apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual, Manoel
 156 Barbosa Filho.” Com a palavra, o Des. Presidente passou à leitura do
 157 seguinte expediente: **OFÍCIO n° 829/98-CE**, , da 57ª Zona Eleitoral –
 158 Arcoverde, datado de 01.12.98, no qual o Juiz Eleitoral encaminha
 159 cópia da ata de recontagem dos votos da 71ª Seção, da 75ª Junta
 160 Apuradora, realizada naquela data. **DESPACHO**: Lido em Sessão.
 161 **Processe-se.**; **OFÍCIO n° 095/98**, da 14ª Zona Eleitoral – Moreno,
 162 datado de 03.12.98, no qual a Juíza Eleitoral comunica que a
 163 recontagem de votos referente ao Processo n° 5090/98 – Classe VI,
 164 será realizada às 10:00 do dia 07.12.98, no recinto do próprio
 165 Tribunal. **DESPACHO**: “Lido em Sessão. Publique-se.”; **OFÍCIO n°**
 166 **259-A /98**, da 37ª Zona Eleitoral – Palmares, datado de 03.12.98, no
 167 qual o Juiz Eleitoral, Dr. Evani Barros, comunica a suspensão de suas
 168 férias, previstas para o corrente mês, atendendo a solicitação do

169 Tribunal de Justiça de Pernambuco. DESPACHO: “Tornada sem
 170 efeito a designação, em Sessão do dia 02.12.98, da Juíza substituta,
 171 tendo em vista o presente Ofício.” Em seguida, o Des. Presidente
 172 passou à leitura da lista de Juízes Eleitorais que estarão em férias no
 173 corrente mês e os respectivos Juízes designados para substituição
 174 durante o referido período: **5ª Zona Eleitoral – Recife:** Dr. José
 175 Fernandes de Lemos será substituído pelo Dr. Luiz Mário de Goes
 176 Moutinho; Dando continuidade, passou à designação de Juízes
 177 Eleitorais nas comarcas cujos cargos encontram-se em vacância: **20ª**
 178 **Zona Eleitoral – Carpina:** Dr. José Raimundo dos Santos Costa; **36ª**
 179 **Zona Eleitoral – Timbaúba:** Dra. Mariza Silva Borges. Ainda com a
 180 palavra, o Des. Presidente passou ao julgamento dos seguintes
 181 processos de Classe I – Feito Administrativo, nos quais os Juízes
 182 Eleitorais solicitam a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 183 permanência de Auxiliares de Cartório: **PROCESSO Nº 9292/98 –**
 184 **92ª Zona Eleitoral – Garanhuns:** Andreza Maria Barros Dantas.
 185 **PROCESSO Nº 9293/98 – 123ª Zona Eleitoral – Sanharó:**
 186 Clecinete Maria de Oliveira Freitas. **PROCESSO Nº 9294/98 – 55ª**
 187 **Zona Eleitoral – Pesqueira:** Maria Nazaré Freitas de Melo.
 188 DECISÃO NOS PROCESSOS ACIMA: “Unanimemente, deferido o
 189 pedido.” e **PROCESSO Nº 9317/98 – 100ª Zona – Olinda,** no qual o
 190 Juiz Eleitoral solicita a requisição de Maria de Guadalupe Rodrigues
 191 Patu para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO:
 192 “Unanimemente, deferida a requisição pelo prazo de um ano,
 193 contando-se da apresentação da Auxiliar em cartório”. Novamente
 194 com a palavra o Juiz Mário Gil, que trouxe a julgamento,
 195 independente de pauta, os seguintes feitos: **PROCESSO Nº 1521/98 –**
 196 **Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) – Recife,** no qual
 197 José de Oliveira Brito, candidato ao cargo de Deputado Estadual, nº
 198 12680, pelo PDT (Coligação “Força Popular”), encaminha prestação
 199 de contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO:
 200 “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE
 201 aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado
 202 Estadual, José de Oliveira Brito.”; e **PROCESSO Nº 1446/98 –**
 203 **Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) – Recife,** no qual o
 204 Comitê Financeiro do Partido Democrático Trabalhista - PDT
 205 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
 206 DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator,
 207 decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo Comitê Financeiro
 208 do Partido Democrático Trabalhista - PDT.” Finalizando, os Juízes
 209 Relatores fizeram a leitura dos acórdãos dos Processos nºs 1362/98,
 210 1405/98, 1554/98, 1283/98, 1262/98, 1502/98, 1287/98, 1548/98,
 211 1342/98, 1285/98, 1531/98, 1490/98, 1340/98, 1557/98, 1330/98,
 212 1515/98, 1533/98, 1521/98 e 1446/98, publicando-os em Sessão. Nada

213 mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
214 , Diretora Geral, mandei lavrar a
215 presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

